



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 026/17

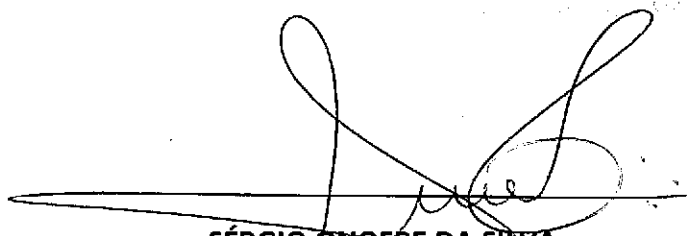
Arapongas, 10 de maio de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 024/17, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial, oriundo de anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O Projeto de Lei ora citado, versa sobre a Abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e refere-se ao auxílio-alimentação dos servidores das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1866
DATAS ENTRADA 11.05.17
 EXPEDIENTE 15.05.17

Funcionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 024/17

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
082440007.6.001/3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....	R\$	60.000,00	
Fonte de Recurso 000			
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental			
123610015.2.039/3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....	R\$	240.000,00	
Fonte de Recurso 104			
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Educação Infantil			
123650015.2.046/3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....	R\$	90.000,00	
Fonte de Recurso 103			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração			
041220003.2.008/3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....	R\$	390.000,00	
Fonte de Recurso 000			

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	-	-	-	390.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo				
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

6.001	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	-	-	-	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo				
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.					
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	-	-	-	240.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 103 – Valor Suplem.					
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	-	-	-	90.000
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos				
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	390.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 104 – Valor Suplem.		
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	240.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 103 – Valor Suplem.		
	3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação	R\$ 1,00	90.000
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº 1817

DATAS ENTRADA 11.05.17
EXPEDIENTE 18.05.17

Funcionário